

A Câmara Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições (Legis) de acordo com as disposições legais, decreta a seguinte Resolução:

Artº 1º (primário) - fica aprovadas as Contas e Totais dos atos praticados pelo Sr. Altamir Gil Alves, Prefeito Municipal de São José do Divino, correspondentes ao período de 1º de Janeiro de 1967 a 31 de Dezembro de 1967 e anexa e data (1967).

Artº 2º (legendo) Revogadas as disposições em contrário estabelecidas pela resolução que vigorar nesta data.

Atas das Sessões, em dezembro (19) de fevereiro de 1968, anexa e data -

- (a) Antônio Francisco Moraes - Presidente -
- (a) Aquino Ferreira Costa - Vice Presidente -
- (a) Francisco Pinheiro Rodrigues - Secretário -